



ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 03 de outubro de 2023, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 111ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Veto nº 14/2023** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº. 13.527, do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que altera a Lei 9.452/2020, que prevê diretrizes para o descarte adequado de máscaras utilizadas para prevenção a contágio viral, para prever afixação de cartaz correlato em estabelecimentos comerciais. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer contrário - aprovado.** Parecer CJR nº 503/2023;
- 2) **Projeto de Lei nº 14153/2023** - Autoria: Cícero Camargo da Silva - Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos-PFAH. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer favorável - aprovado.** Parecer CJR nº 505/2023;
- 3) **Projeto de Lei nº 14168/2023** - Autoria: Prefeito Municipal - Altera a Lei 9.976/2023, que autorizou alienação, mediante doação, ao Município, de área pública de propriedade da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim de programa habitacional de interesse social, para modificar valor do metro quadrado da respectiva gleba. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer favorável - aprovado.** Parecer CJR nº 501/2023;
- 4) **Projeto de Lei nº 14170/2023** - Autoria: Antonio Carlos Albino - Veda à Administração Pública Municipal a promoção de políticas públicas, campanhas ou manifestações que incentivem a prática do aborto. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer contrário - aprovado.** Parecer CJR nº 504/2023;
- 5) **Projeto de Lei nº 14171/2023** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Prevê, nas centrais de atendimentos de emergências que especifica, comunicação por videochamada e tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras às pessoas com deficiência auditiva. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. **Resultado: Parecer contrário - aprovado.** Parecer CJR nº 502/2023

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Edicarlos Vieira
Membro

Enivaldo Ramos de Freitas
Membro

Fauoz Taha
Membro

Marcelo Roberto Gastaldo
Presidente

Rogério Ricardo da Silva
Membro



